



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

Avenida Governador Marcelo Déda, Nº 1743, CEP: 49790-000

Fone: (79) 3341-5083 – Horário de Funcionamento: 8hrs até às 14hrs



RESOLUÇÃO Nº 1 28 DE JANEIRO DE 2020

“Dispõe sobre a Aprovação da Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social-Cofinanciamento Federal- Ano 2020”

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso das competências e atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 18 de 22 de dezembro de 2015, considerando a necessidade de discutir e deliberar acerca da Aprovação da Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social-Cofinanciamento Federal- Ano 2020

RESOLVE:

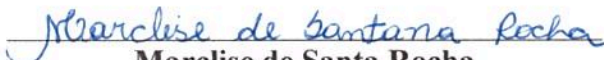
Art. 1º- Deliberar a partir da apresentação dos extratos a Aprovação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social-Cofinanciamento Federal- Ano 2020.

Art. 2º- Após apreciação aprova-se sem ressalvas, considerando a grande relevância a discussão ampla e aberta a respeito da documentação supracitada;

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se conhecimento, Cumpra-se, Publique-se.

Aquidabã/SE, 28 de janeiro de 2021


Marclise de Santa Rocha
Presidente - CMAS



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMA

Avenida Governador Marcelo Déda, Nº 1743, CEP: 49790-000
Fone: (79) 3341-5083 – Horário de Funcionamento: 8hrs até às 14h

**RESOLUÇÃO Nº 2
28 DE JANEIRO DE 2021**

“Dispõe sobre a Aprovação da
Prestação de Contas do Fundo Municipal
de Assistência Social-Cofinanciamento
Estadual- Ano 2020”

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso das competências e atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 18 de 22 de dezembro de 2015, considerando a necessidade de discutir e deliberar acerca da Aprovação da Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social-Cofinanciamento Estadual- Ano 2020

RESOLVE:

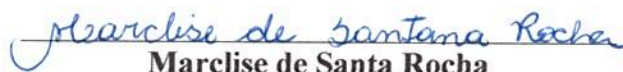
Art. 1º- Deliberar a partir da apresentação dos extratos a Aprovação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social-Cofinanciamento Estadual, Ano 2020.

Art. 2º- Após apreciação aprova-se sem ressalvas, considerando a grande relevância a discussão ampla e aberta a respeito da documentação supracitada;

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se conhecimento, Cumpra-se, Publique-se.

Aquidabã/SE, 28 de janeiro de 2021


Marclise de Santa Rocha
Presidente - CMAS



Aquidabã - SE



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMA

Avenida Governador Marcelo Déda, Nº 1743, CEP: 49790-000

Fone: (79) 3341-5083 – Horário de Funcionamento: 8hrs até às 14h

**RESOLUÇÃO Nº 3
28 DE JANEIRO DE 2021**

“Dispõe sobre a Aprovação Plano de Aplicação da Reprogramação de Saldos Cofinanciamento Federal e Estadual para o ano de 2021”.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, em Reunião Ordinária realizada no dia 27 de janeiro de 2021, no uso das competências e atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 18 de 22 de dezembro de 2015, considerando a necessidade de Avaliar e Apreciar a Reprogramação de Saldos da Secretaria Municipal de Assistência Social, para o ano 2021.

RESOLVE:

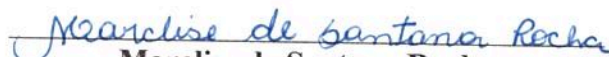
Art 1º- Deliberar acerca da Aprovação da Reprogramação de saldos para o ano de 2021 da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art 2º- Após apreciação aprova-se sem ressalvas, considerando a grande Relevância a discussão ampla e aberta, a respeito dos documentos acima citado.

Art 3º- Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Dê-se conhecimento, Publique-se, Cumpre-se

Aquidabã/SE, 28 de janeiro de 2021


Marclise de Santana Rocha
Presidente - CMAS